PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02040/71

Autor: UBIRATAN PEREIRA GALVAO
Data: 11/11/1971
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a "CAPEMI".

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica reconhecido de Utilidade Pública municipal a Caixa de Pecúlio dos Militares Beneficientes (CAPEMI), Sociedade Civil de Beneficiencia e assistência Social.

Art. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposiçoers em contrário.

Palácio Felipe câmarao, em Natal, 29 de outubro de 1971.

UBIRATAN PEREIRA GALVAO
Prefeito Municipal de Natal

João FAUSTINO FERREIRA NETO
Secretário Municipal de educaçãoo e Cultura

Públicado no diário Oficial
de 11 de novembro de 1971.